



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 758 /2023

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 040575/2023 :

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada a pedido** a Sra. **FERNANDA SIQUEIRA ZEIGERMAN** do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR a partir de 26 de julho de 2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de julho de 2023.

Santo Antônio do Amparo-MG, 01 de agosto de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.08.01 16:15:49 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

